



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 19 dias do mês de julho do ano de 2024, a Seção de Legislação, Documentação e Arquivo Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, SLDAG, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor, sobre a qual dispõe a [Resolução TRE-AC nº 1.741/2019](#), conforme a Listagem de Eliminação de Documentos aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, CPAD, e [Decisão](#) do Desembargador Presidente do TRE do Acre, que resultaram no [Edital nº 06/2024](#), publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-AC, de 04/06/2024, procedeu à eliminação, mediante fragmentação mecânica, de 633 (seiscentos e trinta e três) processos administrativos referentes ao período de 1999, 2000 e 2001, do acervo da Secretaria do Tribunal.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CLÁUDIO BARBOSA PAES, Chefe de Seção**, em 30/07/2024, às 17:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIR ROCIO VAZ, Analista Judiciário**, em 30/07/2024, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0692024** e o código CRC **FCD8421E**.

0000802-81.2024.6.01.8000

0692024v2